



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 189/21 – CV

RLJ

Votorantim, 22 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 134/21, datado de 11 de maio de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº **097/21**, do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, aprovada durante a “Ordem do Dia”, da 10ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) A Lei nº 2.731/2019 passará a ser executada a partir de 01/06/2021. Aproveitamos para informar que as listas em questão passarão a ser afixadas na área externa de todos os dispensários de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde e UPA. Assim como o calendário vacinal disponível;
- b) Site da Prefeitura e áreas externas dos dispensários de medicamentos e sala de vacina;
- c) A equipe da secretaria de Saúde está atualizando as listas de medicação disponíveis, bem com o Calendário Vacinal;

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO  
PREFEITA MUNICIPAL